

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, conceder ao Exmº Sr. Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, o período remanescente de sua licença-especial (9 dias) para desfrute a partir de 22 de agosto do ano em curso, com a aprovação, também por unanimidade, da indicação da Exmª Srª Juíza Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, Drª ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, para substituí-lo.

Obs: Ausente, em gozo de licença especial, o Juiz Tarcísio de Miranda Monte. Convocado o Juiz Vinícius José de Araújo Silva, Suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, para compor a representação paritária.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno